



SAUS Quadra 6 – Bloco H – Brasília/DF – CEP: 70070-940  
Tel (61) 2312-2477 e Fax (61) 2312-1855  
<http://www.anatel.gov.br>

Ofício n.º 34 /2014-FIGF-Anatel

Brasília, 13 de fevereiro de 2014

Ao Senhor  
ARTHUR WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS  
Representante Nacional  
Associação Mundial de Rádios Comunitárias – AMARC  
Rua Santo Amaro, 129, Glória  
22.211-230 – Rio de Janeiro – RJ

Assunto: **Fiscalização da utilização do espectro radioelétrico objetivando garantir a viabilidade das comunicações para a Copa do Mundo de 2014**

Senhor Representante,

1. Tendo em vista a proximidade da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 e a necessidade de utilização intensa do espectro radioelétrico durante a realização de eventos de grande magnitude, venho, por meio deste, expor o seguinte.
2. Para o uso adequado do espectro de radiofrequência é impreterível o cumprimento das características técnicas autorizadas para o funcionamento de suas estações, além da utilização de todos seus equipamentos com a devida certificação/homologação. Esta é a garantia de que não ocorrerão interferências prejudiciais a estações congêneres e regularmente licenciadas.
3. Ademais, destacamos que no primeiro semestre de 2014 as fiscalizações serão reforçadas em todo o Brasil e como de praxe as entidades atuando em descordo com a regulamentação em vigor por este órgão serão autuadas.
4. Contamos com o apoio dessa Associação em comunicar as entidades filiadas quanto à observância da regulamentação e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

THIAGO CARDOSO HENRIQUES BOTELHO  
Gerente de Fiscalização